



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência

ORDEM DE SERVIÇO TRT-GP n° 288/2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o município de Ipojuca nos últimos dias, causando instabilidade na barreira localizada sobre o muro de arrimo posterior ao prédio da 3ª Vara do Trabalho de Ipojuca,

CONSIDERANDO a Informação Técnica n° 19/2015 da Coordenadoria de Engenharia de Manutenção,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, no dia 29 de junho de 2015, o expediente forense na 3ª Vara do Trabalho de Ipojuca.

Art. 2º Prorrogar, em relação aos processos que tramitam na mencionada unidade judicial, os prazos processuais com vencimento no dia 29 de junho de 2015 (segunda-feira), com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Publique-se.

Recife, 26 de junho de 2015.

Gisane Barbosa de Araújo

Gisane Barbosa de Araújo
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região